MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CHEFIA - CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS

# ATA DE REUNIÃO

Ata da 62ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus da Universidade Federal do Ceará, em Crateús, realizada no dia 15 (quinze) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18h (dezoito), por webconferência, sob a Presidência do Diretor do Campus, Professor Lívio Antônio Melo Freire, contando com a presença dos Conselheiros Sandro Vagner de Lima, Vice-Diretor e Coordenador Acadêmico; Professora Maria Elias Soares, Ex-Diretora do Campus; Simone de Oliveira Santos, Coordenadora do Curso de Ciência da Computação; Arnaldo Barreto Vila Nova, Coordenador do Curso de Sistemas de Informação; Luana Viana Costa e Silva, Coordenadora do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; Alan Michell Barros Alexandre, Coordenador do Curso de Engenharia Civil; Tiany Guedes Cota, Coordenadora do Curso de Engenharia de Minas; professores Antônio Francisco Gomes Furtado Filho e Renato Furtado de Mesquita, Representantes do corpo docente; Helton de Carvalho Mendonça, Representante dos técnicos administrativos e os alunos Alexandre de Sousa Feitosa e Maria Zilda Chaves Martins, Representantes dos discentes.

**I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum, o Diretor do Campus declarou abertos os trabalhos e colocou a pauta em apreciação, indagando se algum conselheiro desejava pedir exclusão ou inversão de pontos de pauta. Não havendo manifestação dos demais conselheiros, a pauta foi posta em votação e aprovada por unanimidade.

**II – POSSE E BOAS VINDAS.** O Diretor deu boas vindas aos novos representantes no Conselho do Campus da UFC em Crateús. Tomaram posse os professores Antônio Francisco Gomes Furtado Filho, como titular, e Renato Furtado de Mesquita, como suplente, representando o corpo docente, e os alunos Alexandre de Sousa Feitosa e Maria Zilda Chaves Martins, como titulares, representando o corpo discente do Campus.

**III – LEITURA DA ATA.** Como de praxe, o Diretor solicitou a leitura da ata da 61ª Reunião Ordinária do Conselho do Campus de Crateús realizada em 11 de março de 2021. Após considerações, a ata foi aprovada por unanimidade.

**IV – ORDEM DO DIA**

**PROC. 23067.015326/2021-03 - APROVAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DA PROFA. TATIANE LIMA BATISTA, DA CLASSE ASSISTENTE A/I PARA ASSISTENTE A/II.** O conselheiro Alan Michell apresentou a sugestão da comissão avaliadora da progressão funcional da profa. Tatiane Lima Batista com a seguinte composição: Prof. Alan Michell Barros Alexandre (presidente), Prof. Francisco Yure Santos do Nascimento (2º membro) e Prof. Gianinni Italino Alves Vieira (3º membro). Tendo como suplente o Prof. Antonio Francisco Gomes Furtado Filho. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.010493/2021-50 - APROVAÇÃO DA**

**COMISSÃO AVALIADORA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DA PROFA. SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS, DA CLASSE ASSISTENTE A/I PARA ASSISTENTE A/II.** O conselheiro Arnaldo Barreto apresentou a sugestão da comissão avaliadora da progressão funcional da profa. Simone de Oliveira com a seguinte composição: Prof. Allysson Allex de Paula Araujo (presidente), Prof. Antonio Emerson Barros Tomaz (2º membro) e Prof. José Wellington Franco da Silva (3º membro). Tendo como suplente o Prof. Arnaldo Barreto Vila Nova. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.014806/2021-49 - APROVAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DA PROFA. THAYRES DE SOUSA ANDRADE, DA CLASSE ADJUNTO A/I PARA ADJUNTO A/II.** A conselheira Luana Viana apresentou a sugestão da comissão avaliadora da progressão funcional da profa. Thayres de Sousa com a seguinte composição: Prof. Antonio Francisco Gomes Furtado Filho (presidente), Prof. Márcio de Melo Freire (2º membro) e Prof. Rennan Ferreira Dantas (3º membro). Tendo como suplente a Profa. Luana Viana Costa e Silva. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.016625/2021-57 - APRECIAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO DA PROFA. TIANY GUEDES COTA INTITULADO LIGA ACADÊMICA DE ROCHAS E MINERAIS INDUSTRIAIS.** A conselheira Luana Viana apresentou a proposta de ação de extensão Liga Acadêmica de Rochas e Minerais Industriais, tendo como supervisora a docente Tiany Guedes Cota, informando que é de parecer favorável com as seguintes ressalvas: A necessidade de inserção da categoria membro-convidado, o qual é citado ao longo do texto, mas não incluído nas categorias de membros, e a de que haja a previsão descrita no projeto que a construção de um Estatuto da Liga é importante para seu caráter organizativo e formalização. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.015603/2021-70 - APROVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UM ENGENHEIRO AMBIENTAL E SANITARISTA PARA O CAMPUS DE CRATEÚS.** A conselheira Tiany Guedes apresentou a solicitação para contratação de um Engenheiro Ambiental e Sanitarista para o campus de Crateús, informando que a demanda partiu do colegiado do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, porém, a solicitação visam atender todo o campus, englobando tanto os cursos de Engenharia como os de Tecnologia. Comunicou que em conversa com a atual coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, atualmente, toda a gestão ambiental do campus é realizada pela UFC Letiva que não consegue contemplar todas as demandas da área, sendo necessário a contratação solicitada. O vice-diretor ressaltou a importância da articulação com os outros setores, contando com a colaboração de todos os técnicos de laboratórios, tendo em vista que a gestão ambiental é algo que envolve todo o campus. A conselheira é de parecer favorável à solicitação, tendo em vista a justificativa apresentada pelo colegiado do curso. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.016182/2021-02 - APRECIAÇÃO DOS PEDIDOS DE RESERVAS DE AFASTAMENTO DOCENTE PARA O SEMESTRE 2021.1.** O conselheiro Sandro Vagner apresentou o parecer sobre os pedidos de reservas de afastamento parcial e total docente para o semestre de 2021.1 da seguinte forma:

1. Professores que solicitaram reservas de afastamento parcial: Jorge Luis Santos Ferreira, Heloína Nogueira da Costa e Janine Brandão de Farias Mesquita. Com base na Resolução nº 16/CEPE, de 17 de outubro de 2016, o conselheiro é de parecer favorável a todos os pedidos dos docentes para o semestre 2021.1 considerando o não comprometimento da integralização curricular dos cursos e o cumprimento de carga horária mínima exigida.

2. Professores que solicitaram reservas de afastamento total: Carlos David Rodrigues Melo, Janine Brandão de Farias Mesquita, Jorge Luis dos Santos Ferreira, Laise Lima de Carvalho Sousa, Luiz Felipe Cândido, Marciel Barros Pereira, Renato Furtado Mesquita e Tiany Guedes Cota. Com base na Resolução nº 01/Campus de Crateús, de 24 de novembro de 2015, o conselheiro é de parecer favorável aos pedidos dos docente Marciel Barros Pereira, Laise Lima de Carvalho Sousa, Carlos David Rodrigues Melo, desde que sejam cumpridas todas as exigências exigências estabelecidas nas Resolução nº 16/CEPE, de 17 de outubro de 2016, e de parecer desfavorável aos pedidos dos docentes Luiz Felipe Cândido, Janine Brandão de Farias Mesquita, Jorge Luis dos Santos Ferreira, Renato Furtado Mesquita e Tiany Guedes Cota, mantendo as reservas ativas, de modo a inviabilizar concessão de afastamento a docentes

em semestres posteriores com prioridade inferior. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

**PROC. 23067.016183/2021-49 - APRECIAÇÃO DA OFERTA PARA 2021.1.** O conselheiro Sandro Vagner apresentou a proposta da oferta para o semestre de 2021.1 informando que foram alocadas todas as disciplinas obrigatórias dos cursos, bem como o cumprimento aos aspectos legais previstos na Resolução nº 23/CEPE, de 03 de outubro de 2014, referente a carga horária didática mínima por docente e na Resolução nº 29/CEPE, de 1 de dezembro de 2017, que trata da distribuição de carga horária didática mínima para docentes substitutos. A matéria foi posta em discussão, o Diretor perguntou sobre a oferta da disciplina de Hidráulica, tendo em vista que as coordenações e coordenadoria acadêmica identificaram a necessidade de ofertá-la mas houve problemas com a professora que seria atribuída à disciplina, porém Hidráulica consta tanto no currículo quanto no programa do concurso prestado pela docente. O vice-diretor informou que não houve demanda dessa disciplina, por isso não consta na oferta para 2021.1. e passou a palavra para os coordenadores de curso. O conselheiro Alan Michell comunicou que deveria ser verificado se a professora pode rejeitar a disciplina estando ela no seu currículo. A conselheira Luana Viana comunicou que na última reunião do colegiado do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária foram realizadas algumas modificações e foi posta a necessidade da oferta das disciplinas de Hidráulica, como prioridade, e Drenagem. Após discussão do colegiado, ficou decidido que seria ofertada a disciplina de Drenagem, mas posteriormente foi verificada a impossibilidade de sua oferta no sistema. A conselheira Maria Zilda ressaltou a necessidade de ofertar a disciplina de Hidráulica no próximo semestre para não sobrecarregar os alunos de Ambiental e Civil, pois há alunos que estão na turma de Fluidos esse semestre e ainda não cursaram Hidráulica. O vice-diretor enfatizou que não foi enviada demanda das coordenações para a ofertar a disciplina de Hidráulica, contudo a coordenação de Ambiental detectou a necessidade, bem como a manifestação da representação discente pela oferta da disciplina, e, levando em consideração o interesse do campus, se notou uma importância maior de oferta da disciplina de Hidráulica do que de Drenagem. O Diretor comunicou que a oferta proposta para aprovação consta a disciplina de Drenagem, e que a última instância de aprovação é no Conselho do Campus, caso haja alguma dúvida sobre as disciplinas ofertadas, a oferta não deve ser aprovada, retornando para a aprovação posterior à discussão sobre a substituição da disciplina de Drenagem por Hidráulica, como também, a habilitação da docente que ministrará as disciplinas havendo compatibilidade levando em conta o interesse maior do campus. Após discussão, a matéria foi aprovada, por unanimidade, com a emenda de suprimir a disciplina de Drenagem e definir qual disciplina será ofertada em seu lugar, se será Hidráulica ou qualquer outra disciplina que as coordenações identificarem como necessária. **PROC. 23067.009627/2021-90 - APRECIAÇÃO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO PROF. JOSÉ WELLINGTON FRANCO DA SILVA.** O conselheiro Sandro Vagner apresentou o pedido de redução de carga horária do prof. José Wellington para o semestre de 2021.1 informando que considerando que o cumprimento das atividades acadêmicas previstas para 2021.1 e em concordância com a Resolução nº 01/Conselho do Campus de Crateús, de 24 de novembro de 2015, é de parecer favorável à solicitação do docente desde que seja estabelecido o regime de horário especial para o mesmo, de acordo com a Resolução nº 23/CEPE, de 3 de outubro de 2014 e a Lei N° 8.112,de 1990. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. **PROC. 23067.016705/2021-11 - HOMOLOGAÇÃO DA APROVAÇÃO AD REFERENDUM DA SOLICITAÇÃO DO PROF. FRANCISCO ANDERSON DE ALMADA GOMES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO DE PESQUISA SERVICE COVERAGE.** O Diretor apresentou a solicitação da participação do prof. Francisco Anderson para participação no projeto de pesquisa Service Coverage, informando que a aprovação se deu por ad referendum por não haver impedimento na participação do docente. O valor da bolsa é de R$ 2.500,00, com dedicação de 4h semanais. Posta em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

**V – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CAMPUS, COMUNICADOS E INFORMES.**

O Diretor comunicou que as comissões de Extensão e Pesquisa e Inovação foram

constituídas. A comissão de extensão foi designada conforme a portaria nº 18/CCRT, de 14 de abril de 2021, tendo como presidente a profa. Tatiane Lima Batista, e a comissão de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Internacionalização foi designada conforme a portaria nº 17/CCRT, de 14 de abril de 2021, tendo como presidente a profa. Thayres de Sousa Andrade, que também é representante do COMIT, com mandato de dois (2) anos, coincidindo com o mesmo mandato da portaria de designação da representação do Comitê de Inovação e Tecnologia e sempre que houver uma alteração na composição do COMIT, será alterada a presidência da comissão de Pesquisa e Inovação do Campus. Comunicou que ainda não foi designada a representação discente para as duas comissões, pois será feita em uma portaria distinta a da designação dos servidores, tendo em vista que o período de mandato deles será pelo prazo de recebimento da bolsa. Terá a representação de um docente do PET e um do PIBIC e PIBIT. O Diretor comunicou que foi designada a comissão que trabalhará na reformulação do regimento interno do SParC, conforme a portaria nº 20/CCRT, de 14 de abril de 2021, tendo como presidente o prof. Renato Furtado de Mesquita. Informou, também, que para o cadastramento do Campus junto ao CATI, será necessário apresentar um projeto relacionado aos cursos de TI, que será conduzido pela comissão de pesquisa do Campus. O Diretor comunicou que está sendo analisada a possibilidade de adaptação de um laboratório, como sugestão de Hidráulica e Saneamento para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária com possibilidade de utilização dos outros cursos e solicitou que as coordenações, no retorno das férias, ver as questões dos materiais e as atividades que serão atribuídas ao técnico do laboratório. A adaptação está prevista para ser feita na sala que atualmente é ocupada pelo NPDS, tendo em vista a fusão do setor com a DTI.

O conselheiro Arnaldo Barreto comunicou sua saída da coordenação do curso de Sistemas de Informação. O Diretor agradeceu ao professor pelo período que passou na coordenação do curso.

**VI – ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada pelos Conselheiros, será assinada por mim, Marcella Bezerra Franco, que secretariei os trabalhos desta sessão, pelo Diretor e pelos demais Conselheiros.

---

Documento assinado eletronicamente por **Tiany Guedes Cota**, **Coordenador de Curso**, em 22/10/2021, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS**, **Coordenador de Curso**, em 22/10/2021, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **Alan Michell Barros Alexandre**, **Coordenador de Curso**, em 22/10/2021, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Francisco Gomes Furtado Filho**, **Professor do Magistério Superior**, em 22/10/2021, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLA BEZERRA FRANCO**, **Assistente em Administração**, em 25/11/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIAS SOARES**, **Professor Titular-Livre Magistério Superior**, em 25/11/2021, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUANA VIANA COSTA E SILVA**, **Coordenador de Curso**, em 29/11/2021, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO VAGNER DE LIMA**, **Vice Diretor**, em 06/12/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Sousa Feitosa**, **Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Zilda Chaves Martins**, **Usuário Externo**, em 06/12/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2429414** e o código CRC **6DA6E472**.

**Referência:** Processo nº 23067.014294/2021-11 SEI nº 2429414